



EDITAL 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2022

O **MUNICÍPIO DE SONORA**, por seu Prefeito Municipal, através da Gerência Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município - LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal nº 404/05 e 664/13, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o ano de dois mil e vinte dois, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Gerência Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículo e tempo de serviço, tendo como objetivo a seleção, para contratação de profissional em caráter temporário, por prazo determinado conforme necessidade da administração pública, de acordo com o quadro abaixo e cargo descrito:

Nomenclatura	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária	Remuneração
Fonoaudiólogo	1. Ensino Superior completo em Fonoaudiologia; 2. Diploma de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia; 3. Registro profissional em órgão competente – CREFONO/MS.	01	40h/semanais	R\$ 5.232,39



Motorista I (Veículos leves, ônibus, ambulância e caminhões)	1. Ensino Fundamental completo; 2. Carteira Nacional de Habilitação de categoria “D” ou “E”, com devido registro do exercício de atividade remunerada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.	01	40h/semanais	R\$ 1.637,43
Motorista II (veículos leves)	1. Ensino Fundamental completo; 2. Carteira Nacional de Habilitação de categoria “C”, com devido registro do exercício de atividade remunerada de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.	01	40h/semanais	R\$ 1.479,02

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo a ordem de classificação. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva enquanto da vigência deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **12 a 22 de Julho de 2022**.

3.2. O horário das inscrições será das **07h00min às 11h00min**, na Gerência Municipal de Saúde, situada na Av. Marcelo Miranda Soares, nº 1.618 - Centro, Sonora/MS, onde deverão ser entregues as **CÓPIAS DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E O**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO V) devidamente assinado pelo candidato. Informações pelo telefone (67) 3254-1633.

3.3. O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida.

3.4. Após a data e horário fixado nas seções “3.1 e 3.2”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Documento Militar (obrigatório para o sexo masculino);
- e) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso para o cargo de Fonoaudiólogo – ANEXO I;
- f) Certificado de Conclusão de Curso de acordo com o cargo. Para Motorista I - ANEXO II. Para Motorista II - ANEXO III;
- g) CNH “D” ou “E” para Motorista I e CNH “C” para Motorista II;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- j) Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação, quando houver;
- k) CPF do cônjuge ou companheiro, quando houver;
- l) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo;

- É obrigatória a entrega do atestado de tempo de serviço para fins comprobatórios;

- É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos solicitados não cabendo aos membros da comissão a conferência dos mesmos no ato da inscrição.



5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O processo seletivo será realizado em uma fase:

a) primeira fase, de caráter classificatório, consistirá em avaliação de títulos pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

6.1. A avaliação de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do ANEXO I para o cargo de Fonoaudiólogo, ANEXO II para o cargo de Motorista I e Anexo III para o cargo de Motorista III do presente Edital.

6.2. A comprovação da experiência profissional na área do processo seletivo no serviço público será feita pela apresentação da declaração original ou fotocópia autenticada, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

6.3. A comprovação da experiência profissional na área do processo seletivo em empresa privada será feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

6.4. Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.

6.5. Somente serão aceitos certificados de cursos presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente.

6.6. As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório quando a entrega for por terceiros. Somente serão aceitas cópia simples dos documentos se acompanhadas do original para conferência.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS

7.1. A lista dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e no mural da Gerência Municipal de Saúde, com prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso. E conseqüentemente será divulgada a lista final com a classificação, pontuação de cada candidato e



posteriormente a homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural da Gerência Municipal de Saúde. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em títulos;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade.

7.2. Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no ANEXO IV do presente Edital.

8. DA REVISÃO E RECURSOS

8.1. Os pedidos de revisão (ANEXO VII) deverão ser protocolados na Gerência Municipal de Saúde das 7h às 11h do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

8.2. Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.

9.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

10. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

10.1. Fonoaudiólogo

10.1.1. Atribuições: Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; orientar pacientes, familiares;



desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar atividades administrativas e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

10.2. Motorista I

10.2.1. Atribuições:

Dirigir veículo utilitário transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; dirigir veículos ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; conduzir veículo do tipo ônibus; dirigir caminhões observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de cargas e pessoas; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo.

10.3. Motorista II

10.3.1. Atribuições: Dirigir veículo utilitário transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exame de saúde; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;



11.2. A validade do processo seletivo simplificado será para o período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar até 31 de Dezembro de 2024;

11.3. A divulgação dos candidatos inscritos será publicada através do mural da Gerência Municipal de Saúde, Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, via www.sonorams.gov.br.

11.4. **A divulgação da classificação final homologada pelo Prefeito Municipal de Sonora** será efetivada através publicação no mural, Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

11.5. Após homologação, o candidato terá até 30 (trinta) dias da publicação para assumir o cargo e função.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora/MS, 04 de Julho de 2022.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal de Sonora/MS



ANEXO I

ANEXO I - Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço - Fonoaudiólogo.

Crítérios	Pontuação máxima por item	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Aprovação em Concurso Público na área de Fonoaudiologia (5,0 pontos por aprovação).	10,0		
Experiência profissional comprovada na área de Fonoaudiologia (2,0 pontos por semestre).	20,0		
Curso de aperfeiçoamento/aprimoramento na área de Fonoaudiologia com no mínimo 40h (5,0 pontos por curso).	15,00		
Residência ou especialização na área de Fonoaudiologia com no mínimo 360h (15,0 pontos por curso).	15,0		
Mestrado na área na área de Fonoaudiologia (20,0 pontos por curso).	20,0		
Doutorado na área na área de Fonoaudiologia (20,0 pontos por curso)	20,0		
TOTAL DA PONTUAÇÃO	100,0		



ANEXO II

ANEXO II - Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço – Motorista I.

Critérios	Pontuação máxima por item	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Aprovação em Concurso Público na área de Motorista I (Veículos leves, ônibus, ambulância e/ou caminhões) (5,0 pontos por aprovação).	10,0		
Experiência profissional comprovada na área de Motorista I (Veículos leves, ônibus, ambulância e/ou caminhões) com no mínimo 1 (um) ano de experiência (2,0 pontos por semestre).	20,0		
Curso de direção Defensiva	10,0		
Curso sobre a Resolução N° 168 do CONTRAN	10,0		
Curso de Políticas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	10,0		
TOTAL DA PONTUAÇÃO	60,0		



ANEXO III

ANEXO III - Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço – Motorista II.

Critérios	Pontuação máxima por item	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão
Aprovação em Concurso Público na área de Motorista II (veículos leves) (5,0 pontos por aprovação).	10,0		
Experiência profissional comprovada na área de Motorista II (veículos leves) com no mínimo 1 (um) ano de experiência (2,0 pontos por semestre).	20,0		
Curso de direção Defensiva	10,0		
Curso sobre a Resolução N° 168 do CONTRAN	10,0		
Curso de Políticas de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	10,0		
TOTAL DA PONTUAÇÃO	60,0		



ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Inscrição dos Candidatos	12 a 22/07/2022
Divulgação dos Inscritos	27/07/2022
Prazo para Interposição de Recursos	28/0/2022
Divulgação do Resultado da Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço	01/08/2022
Prazo para Interposição de Recursos	02/08/2022
Divulgação o Resultado Final da Lista de Classificação/	04/08/2022
Homologação	08/08/2022



ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) à seleção para atuar na Gerência Municipal de Saúde, conforme Edital.

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE
RG	ÓRGÃO EXP.	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO		CEP
CIDADE		ESTADO
TELEFONE 1		
TELEFONE 1		
EMAIL		



ANEXO VI

DLECARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

(Preencher somente o candidatos portador de deficiência)

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

() SIM

() NÃO

Informar a deficiência: _____.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Candidato: _____

CPF: _____ **D.N.** ____/____/____

Cargo: Fonoaudiólogo () Motorista I () Motorista II ()

Nº Inscrição: _____

Data da inscrição: ____/____/____

1º - Formulário de Inscrição: ()SIM ()NÃO

2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF: ()SIM ()NÃO

3º - Documentos comprobatórios de pontuação de títulos e contagem de tempo de serviço de acordo com o ANEXO I e II: ()SIM ()NÃO

NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____

Observações:

Assinatura do candidato: _____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado 015/2022 – Gerência Municipal de Saúde de Sonora/MS

Candidato: _____

CPF: _____ **D.N.** ____/____/____

Cargo: Fonoaudiólogo () Motorista I () Motorista II ()

Nº Inscrição: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Ass. responsável pelo recebimento: _____